INDICAÇÃO Nº 0448/2018
Data: 08 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de bancos nos passeios públicos existentes na região central da cidade rondonense, especialmente na Avenida Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente a viabilizar a instalação de bancos nos passeios públicos localizados na região central.

É preciso lembrar que antes da remodelação da avenida, haviam muitos bancos localizados próximos das floreiras. Porém, todos foram removidos pela Municipalidade, o que vem sendo lamentado por inúmeros cidadãos rondonenses.

A ideia é para que o Executivo Municipal procure instalar de 10 a 15 bancos nesta região, especialmente na Avenida Rio Grande do Sul, onde há maior circulação de pessoas.

E na opinião deste Vereador, referidos equipamentos públicos poderiam ser instalados antes mesmo do período do final do ano, quando a cidade recebe a visita de inúmeras pessoas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2018.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador